

Ofício n.º 375/2023/SMS/PMON

Ourilândia do Norte (PA), 19 de Julho de 2023

Exmo Senhor

DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL

DD Prefeito Municipal

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

Assunto: Solicita abertura de processo licitatório.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência seja instaurado procedimento administrativo com vistas a abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para o **FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE GESSO, FORRO E DIVISÓRIAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE**, o que se faz mediante as justificativas, em anexo.

Para tanto, juntamos ao presente expediente as dotações orçamentárias, necessárias para fazer frentes às despesas a serem realizadas, bem como coleta de preços e relação das demandas planejadas para os próximos 06 (seis) meses.

No ensejo, manifestamos a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e destacado respeito.

Atenciosamente,

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/2023/GAB/PMON

JUSTIFICATIVA

Tem-se verificado que as instalações físicas do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde que prestam atendimento à população, já se mostram um tanto quanto corroídas, deterioradas pela ação do tempo, a exemplo de gotejamento e falta de redimensionamento de seus espaços.

É notório e indiscutível que com o aumento das demandas no âmbito da rede pública de saúde experimentado ao longo dos anos, o redimensionamento dos seus espaços físicos venha e à reboque, imprescindíveis e necessários que são, tendo por objetivo uma melhor prestação dos serviços ofertados à coletividade.

Quanto a recém construída Maternidade Municipal, para seu efetivo funcionamento, necessário se faz a instalação de forro e aposição de gesso bem como de divisórias, oportunizando às pacientes, recém-nascidos e servidores um ambiente mais seguro, higienizado e protegido.

Nesse sentido, objetivando a consecução da demanda ora apresentada, submetesse ao exame da Gestão a presente justificativa, pugnando pela instauração do correspondente procedimento licitatório cujo objeto reside na contratação de empresa para o **FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE GESSO, FORRO E DIVISÓRIAS NA MATERNIDADE MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE**, observados, todavia, os princípios que regem e norteiam as contratações pública, o menor preço possível, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado.

Na certeza da atenção, atendimento e prioridade ao que ora se postula, reitera-se os protestos de distinta consideração e respeito.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 277/2023/GAB/PMON